



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

### **PORTARIA Nº 126/PROGRAD/UFFS/2018**

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 990/GR/UFFS/2016, considerando a RESOLUÇÃO nº 8/2014 - CONSUNI/CGRAD, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular GLA047 – Seminário Temático II, ofertado pelo curso de graduação em Letras Português e Espanhol – Licenciatura, *Campus* Realeza, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, da estudante GABRIELI TAIS TILLWITZ, matrícula 1413803017, a ser composto pelas seguintes docentes:

<b>Nome</b>	<b>Siape</b>	<b>Atribuição</b>
Sabrina Casagrande	1805159	Presidente
Rosiane Moreira da Silva Swiderski	1106098	Membro

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 11 de setembro de 2018.

ANDRESSA SEBBEN  
Pró-Reitora de Graduação em exercício